



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 103/2016, Pregão Presencial nº 49/2016, às empresas **PAGANELA & PAGANELA LTDA, DECOL & LOVISON LTDA, LIRA DA LUZ & CIA LTDA** e **RA SANTALUCIA COMPUTADORES E RECARGAS LTDA** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Fornecedor 14491-PAGANELA E PAGANELA LTDA						
Item	Produto	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Vlr Tot
1	ASPIRADOR DE PÓ, POTÊNCIA MÍNIMA 1400W, CAPACIDADE MÍNIMA DO SACO COLETOR 1,7L, FILTRO E COLETOR DE PÓ PERMANENTE COM INDICADOR DE QUANDO ESTÁ CHEIO, MANGUEIRA FLEXÍVEL, TUBOS PROLONGADORES E BOCAL. COM RODINHAS. 220V.	UND	1,0000	ELETROLUX FLEX	R\$ 288,0000	R\$ 288,00
2	CADEIRA FIXA, TECIDO PRETO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	UN.	2,0000	REIFLEX	R\$ 72,0000	R\$ 144,00
3	CADEIRA TIPO EXECUTIVA, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, BRAÇO REGULÁVEL, ESPUMA INJETADA DENSIDADE 50, NA COR AZUL ROYAL	UND	3,0000	REIFLEX	R\$ 168,0000	R\$ 504,00
4	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA EXECUTIVA ANATÔMICA, SUPORTE COM A PRANCHETA FIXA EM MDF LAMINADO, SEM PORTA LIVROS, QUATRO PÉS FIXOS DE TUBO DE AÇO COM PINTURA EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIN AZUL ESCURO	UND	12,0000	REIFLEX	R\$ 124,0000	R\$ 1.488,00
6	ESCADA DE ALUMÍNIO, 06 DEGRAUS, DOBRÁVEL, CAPACIDADE 120KG	UND	1,0000	MOR	R\$ 150,0000	R\$ 150,00
7	FERRO DE PASSAR ELÉTRICO A VAPOR, 220 W	UND	1,0000	FAET DELTA	R\$ 50,0000	R\$ 50,00
12	TELEVISOR LED 32", RESOLUÇÃO 1.366 X768, HDMI, USB, BIVOLT, CONTROLE REMOTO. COM SUPORTE DE FERRO/AÇO PARA FIXAR NA PAREDE E INSTALADA NO LOCAL.	UND	1,0000	JVC LT32N355	R\$ 970,0000	R\$ 970,00
					Total	R\$ 3.594,00
Fornecedor 14080-DECOL E LOVISON LTDA ME						
Item	Produto	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Vlr Tot
5	CLIMATIZADOR DE AR 9.000 BTUS, QUENTE/FRIO, CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220WTS. MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	UND	1,0000	GREE	R\$ 1.350,0000	R\$ 1.350,00
11	TANQUINHO LAVA ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7KG, SEMIAUTOMÁTICA, LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, FILTRO PARA FIAPOS, DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. 220V	UND	1,0000	SUGGAR	R\$ 410,0000	R\$ 410,00
					Total	R\$ 1.760,00
Fornecedor 15977-LIRA DA LUZ E CIA LTDA						
Item	Produto	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Vlr Tot



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



8	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA JATO), POTÊNCIA MÍNIMA 1.500W PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 1.800 LIBRAS, MÓVEL, COM CARRINHO DE TRANSPORTE, COM APLICADOR DE DETERGENTE, GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA E PISTOLA COM MANGUEIRA. 220V.	UND	1,0000	ELECTROLUX	R\$ 375,0000	R\$ 375,00
10	QUADRO MURAL DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM	und	5,0000	DELLUS	R\$ 95,0000	R\$ 475,00
					Total	R\$ 850,00
Fornecedor 12333-RA SANTALUCIA COMPUT E RECARGAS LTDA						
Item	Produto	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Vlr Tot
9	QUADRO BRANCO PARA CANETÃO, MEDINDO 120X200CM, EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE, MOLDURA EM ALUMÍNIO, SUPORTE PARA APAGADOR, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UND	4,0000	STALO	R\$ 235,0000	R\$ 940,00
					Total	R\$ 940,00
					Total Geral	R\$ 7.144,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O Contrato será a própria nota de empenho/ordem de fornecimento.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo Depto de Licitações.

DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Os itens desta licitação deverão ser entregues nos seguintes locais: 01, 04, 08 e 11 (Posto de Saúde Central – Rua Silva Jardim, 161); 02, 03, 06 e 07 (Centro Administrativo Municipal – Rua Silva Jardim, 505); 09 e 10 (ESF 23 de Maio – Rua Luis Marafon, 290). O item 05 – climatizador – deverá ser entregue e devidamente instalado no ESF Cristo Redentor (ERS 324, ao lado da empresa Transportes Tapparo) e o item 12 – televisor – na Unidade de Saúde do Povoado Zanetti.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun	Prog	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2016	8	3	10	301	24	2064	4956	344905242000000	MOBILIARIO EM GERAL	2356	
									EQUIPAMENTOS E	2161	
									MATERIAL PERMANENTE		
									Programa de Melhoria		
									do Acesso e da		
									Qualidade - PMAQ		
2016	8	3	10	301	24	2287	4510	344905242000000	MOBILIARIO EM GERAL	1757	
									EQUIPAMENTOS E	400	
									MATERIAL PERMANENTE		
									Despesas Recurso PAB		
									Fixo		
2016	8	3	10	301	24	2287	4510	344905212000000	APARELHOS E UTENSILIOS	1750	
									DOMESTICOS		
									EQUIPAMENTOS E	400	
									MATERIAL PERMANENTE		
									Despesas Recurso PAB		
									Fixo		
2016	3	1	4	122	3	1101	1	344905242000000	MOBILIARIO EM GERAL	697	
									EQUIPAMENTOS E	64	
									MATERIAL PERMANENTE		
									Modernizacao		
									institucional (moveis,		
									equipamentos, sistema		
									de video, veiculos).		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



2016	8	3	10	301	24	2287	4510	344905233000000	EQUIPAMENTOS PARA	1756
									AUDIO, VIDEO E FOTO	
									EQUIPAMENTOS E	400
									MATERIAL PERMANENTE	
									Despesas Recurso PAB	
									Fixo	

DO PAGAMENTO:

O pagamento do objeto será efetuado em até 20 (vinte) dias a contar da sua entrega e após o seu recebimento definitivo pelos servidores responsáveis, com a respectiva nota fiscal, em conta bancária corrente da empresa a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do produto entregue, ou juntamente com esta.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DAS PENALIDADES:

A recusa pelo fornecedor em entregar o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega acarretará a multa de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo da aplicação sucessiva de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado inadimplido e demais sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia defesa.

Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Art. 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Nova Bassano, 21 de Outubro de 2016.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal